

PMCS
No. 303
ml
VOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.592.943-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.592.943-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2015

NOME: JAQUELINE SPERANÇA

FILIAÇÃO: JANDIR FORMIGHIERI SPERANÇA
LURDES LIMA

NATURALIDADE: CAÇADOR/SC

DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO DAS ANTAS/SC, DA SEDE
C.NASC=4451, LIVRO=6A, FOLHA=149

CPF: 859.917.759-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. NÃO FE.

03 OUT. 2023

TABELA DE NOTAS

TABELAÇÃO DE NOTAS

Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWK86301



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
859.917.759-15

Nome
JAQUELINE SPERANCA

Nascimento
18/01/1972



CÓDIGO DE CONTROLE
0852.01CC.D9B8.468A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:12:43 do dia 28/06/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2/L

9



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **859.917.759-15**

Nome: **JAQUELINE SPERANCA**

Data de Nascimento: **18/01/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:32:05** do dia **12/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **41A5.6860.752D.4FCC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAQUELINE SPERANCA**
CPF: **859.917.759-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:59 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **E10F.E962.4238.1E3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034118141-08

Certidão fornecida para o CPF/MF: **859.917.759-15**

Nome: **JAQUELINE SPERANCA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.388.764

CPF: 859.917.759-15

Nome: JAQUELINE SPERANCA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:16 do dia 24/06/2024.

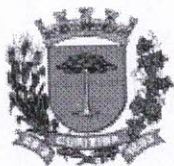
Código de autenticidade da certidão: C14F22AAA5FD4A879996A23C305A965CA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.596.136



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-152767/2021, a:

JAQUELINE SPERANCA

AL. JÚLIA DA COSTA - Nº: 002981 APARTAMENTO 52 04º ANDAR

IND. FISCAL: 25.076.001.009-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 971.660-1

CNPJ/CPF: 859.917.759-15

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ 4-43.20.00

Leiloeiro

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



B4B0.017D.B432.4D04-8.90FF.8E5B.FDBF.A511-6

1 de 1



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: JAQUELINE SPERANÇA	CPF: 859.917.759-15	Matrícula: 21/328-L
Endereço completo: Rua André de Barros, nº 226 – sala 06 - Centro CEP: 80010-080 – Curitiba – PR		
Telefone: 41 . 996728786 E-mail: contato@sperancaleiloes.com.br		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 21/328-L, nomeado pela Portaria nº 12/2021 – PR e publicado no DIOE 08/02/2021, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2024, às 10:40:41 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKGFXHRG.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.867/0001-07

ATESTADO

Atesto, a pedido da parte interessada, que nesta entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no Estado do Paraná, para fins de comprovação, que a solicitante JAQUELINE SPERANÇA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº 21/328-L, com endereço comercial na Rua André de Barros, nº 226, sala 602, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.010-080, EXECUTA os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

LEILÃO/EDITAL 01/2021 - LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR, REALIZADO EM 22/10/2021

Leilão com 100% de aproveitamento, tendo como produto final do leilão o valor de R\$ 1.277.485,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Certifico, ainda, que JAQUELINE SPERANÇA (JUCEPAR Nº 328), prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cascavel/PR, 22 de novembro de 2021.

EDSON

ZOREK:027565169

02

Assinado de forma digital por
EDSON ZOREK:02756516902
Dados: 2021.11.26 08:45:41
-03'00'

Edson Zorek – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro - Tel. (45) 3321-2314 – Fax (45)3321-2087 – CEP 85807-900

"MISSÃO SEPLAG: Nossa missão é nortear e reger a política administrativa de forma eficaz e transparente, dando suporte as demais secretarias na gestão e otimização dos recursos disponíveis."

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros nomeada pela Resolução SEAP n.º 15.181/2022, com sede na Rua Loureiro de Campos S/N, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins o cumprimento do dever legal, por parte da Leiloeira Oficial contratada, **Sr. Jaqueline Sperança**, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o n.º 21/328 - L, com endereço na Rua André de Barros, 226, sala 602 - 6º andar, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR em conformidade com as regras do edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO, quanto à execução atinente ao **Leilão Eletrônico n.º 03/2022 SEAP/DETO**, tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS** de propriedade do Estado do Paraná.

LEILÃO REALIZADO NA MODALIDADE ON-LINE | EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022 SEAP/DETO | Leilão extrajudicial de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários. – Realizado nas datas de 22/08/2022 à 31/08/2022, todos com início às 09h00min.

O Leilão teve o resultado final de 65,87% (sessenta e cinco vírgula oitenta e sete por cento) de aproveitamento, tendo como produto final o valor R\$ 1.262.255,21 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Informa-se ainda que, a Leiloeira EXECUTOU os serviços de organização, com equipe de apoio para os preparativos do certame e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.630-0 - Ano: 2022 Fl. 12 de 28

- I. A forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix)** ou **depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento do leilão, junto ao **Banco Nu Pagamentos S.A (260) - Nubank, Agência n.º 0001, Conta-Corrente n.º 90382360-5**, em nome do Leiloeiro Oficial: **Jaqueline Sperança** – CPF: **859.917.759-15** – Chave Pix: **sperancaleiloes@gmail.com**
- II. Sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.
- III. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao Leiloeiro Oficial, Sr.(a) **Jaqueline Sperança**, através do e-mail, **contato@sperancaleiloes.com.br** e/ou via WhatsApp no número: **(41) 99137-2771**.

7.1.1.1. A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no subitem 7.1, implica o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1.

7.1.1.2. Caso o pagamento não seja realizado pelo arrematante no prazo estipulado, serão sucessivamente chamados os demais, pela ordem dos lances ofertados (*do maior para o menor*), os quais terão o mesmo prazo e condições para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste Edital, de acordo com o art. 89, I, da Lei n.º 15.608/07, bem como o art. 48, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

7.1.1.3. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.10.

7.2. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o leiloeiro.

7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.

7.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** poderá retirar do Leilão por motivos justificados, no momento em que for necessário, qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

7.4.1. No caso de constatação de irregularidades que ensejam na desclassificação do arrematante o participante será desclassificado do certame e o lote considerado deserto.

7.4.2. Na situação elencada no subitem 7.4.1. caberá ao leiloeiro a devolução integral dos valores já tenham sido pagos pelo arrematante, por ocasião da arrematação.

7.5. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no site do Leiloeiro Oficial.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

tecnologia da informação, que permite a interatividade dos lances recebidos via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, tempo real, tempo extra, lances automáticos, por meio do sítio eletrônico www.sperancaleiloes.com.br e entrega dos bens aos arrematantes.

Certifico, ainda, que a sra. JAQUELINE SPERANÇA (JUCEPAR nº 21/328 - L) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O Edital do Credenciamento de Leiloeiros e do Leilão estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná, acessível em <http://www.transparencia.pr.gov.br>

Assinado eletronicamente
Ricardo André Borges
Pres. da Comissão Permanente de Leilão SEAP/DETO
Resolução nº 15.181/2022

[Handwritten signatures]

ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, Jaqueline Sperança, identidade civil nº 14.592.943-1 SSP-PR, CPF nº 859.917.759-15, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 21/328-L, endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 602, Centro - Curitiba/PR, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeira Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

JAQUELINE
SPERANCA:85991
775915

Assinado de forma digital por
JAQUELINE
SPERANCA:85991775915
Dados: 2024.08.16 17:51:45
-03'00'

JAQUELINE SPERANÇA
JUCEPAR nº 21/328-L

ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, Jaqueline Sperança, identidade civil nº 14.592.943-1 SSP-PR, CPF nº 859.917.759-15, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 21/328-L, endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 602, Centro - Curitiba/PR, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

JAQUELINE

SPERANCA:859917

75915

Assinado de forma digital por
JAQUELINE
SPERANCA:85991775915
Dados: 2024.08.19 08:30:29
-03'00'

JAQUELINE SPERANÇA
JUCEPAR nº 21/328-L

Rua André de Barros, 226, Conj. 602, Centro CEP 80.010-080 - Curitiba/PR
sperancaleiloes@gmail.com

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, Jaqueline Sperança, identidade civil nº 14.592.943-1 SSP-PR, CPF nº 859.917.759-15, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 21/328-L, endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 602, Centro - Curitiba/PR, DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

JAQUELINE
SPERANCA:8599
1775915

Assinado de forma digital
por JAQUELINE
SPERANCA:85991775915
Dados: 2024.08.19 08:43:12
-03'00'

JAQUELINE SPERANÇA
JUCEPAR nº 21/328-L

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024



Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, Jaqueline Sperança, identidade civil nº 14.592.943-1 SSP-PR, CPF nº 859.917.759-15, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 21/328-L, endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 602, Centro - Curitiba/PR, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;

- 359
VISTO
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

JAQUELINE
SPERANCA:85991
775915

Assinado de forma digital por
JAQUELINE
SPERANCA:85991775915
Dados: 2024.08.19 08:40:17
-03'00'

JAQUELINE SPERANÇA
JUCEPAR nº 21/328-L

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRAO19271433<037<<<<<<<<<<
6504038F27D06236BRA<<<<<<<<<<D
EVANILDE<<AQUINO<PIMENTEL<<<<<



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
583.302.329-72

Nome
EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA

Nascimento
03/04/1965

CÓDIGO DE CONTROLE
A2CC.C810.E8B3.96DE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:17:04 do dia 13/08/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





 ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA	
FILIAÇÃO BENIGNO AQUINO PIMENTEL EULALIA PEREIRA PIMENTEL	
DATA NASCIMENTO 03/04/1965	NATURALIDADE CURITIBA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR	
 ASSINATURA DO TITULAR	
CPF 583.302.329-72 REGISTRO GERAL 4.188.303-0 REGISTRO CIVIL C.CAS-063170.01.55.1982.2.00032.482.0002448-43	
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2022	
POLEGAR DIREITO	
	
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA
CPF: 583.302.329-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:16 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **1078.FFE7.2CB4.C307**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034283632-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **583.302.329-72**

Nome: **EVANILDE AQUINO PIMENTEL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCE

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MU

Certidão nº: 11.512.738

CPF: 583.302.329-72

Nome: EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributário dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tribut e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inte Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscri

A autenticidade desta certidão deverá ser confi
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:08 do dia 13/08/2024.

Código de autenticidade da certidão: 7046EA14DA7841DE69170421CFC8D1D072

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.683.603

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-089249/2023, a:

EVANILDE AQUINO PIMENTEL

R. MATO GROSSO - Nº: 000080 APARTAMENTO 901 10º ANDAR

IND. FISCAL: 63.005.022.088-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 1.088.470-6 CNPJ/CPF: 583.302.329-72

Taxação: SERV

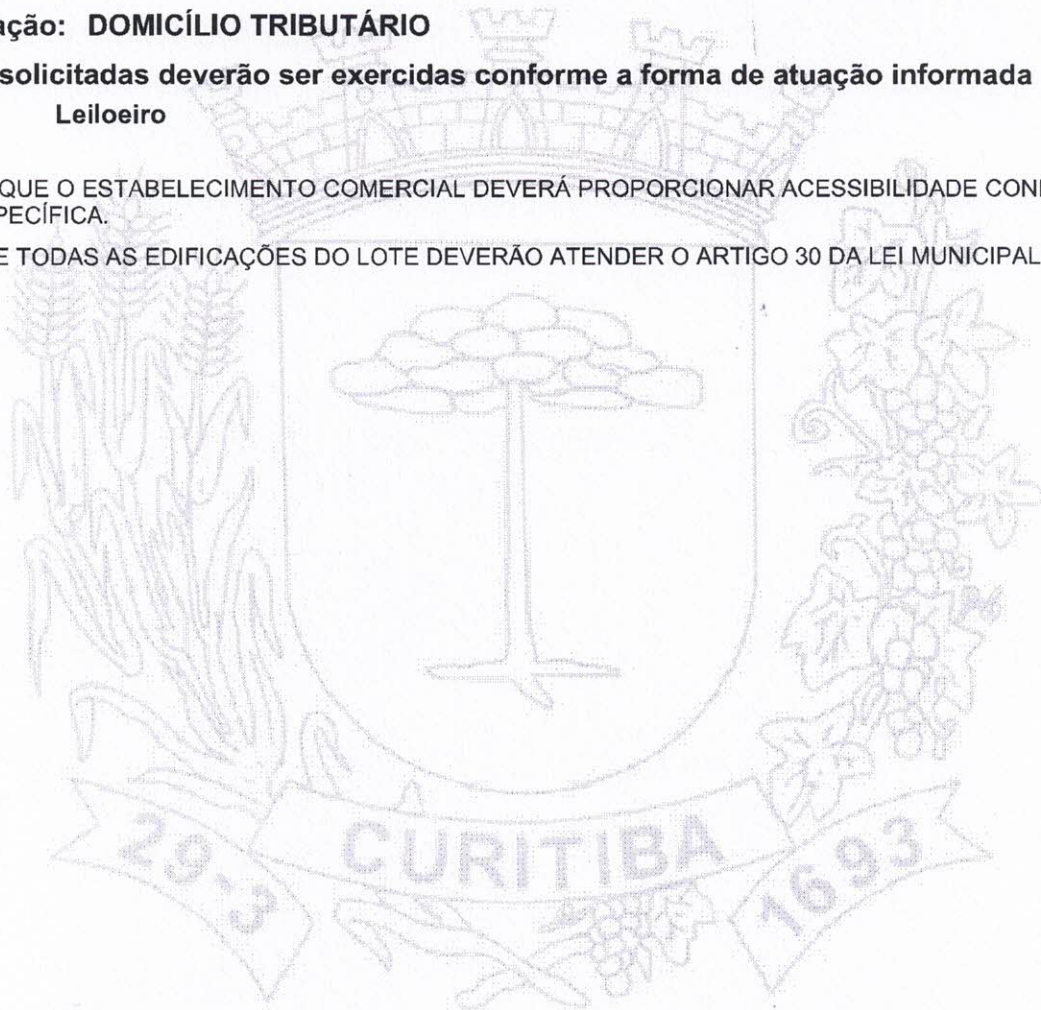
Tipo de Instalação: DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

4-43.20.00 Leiloeiro

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE ABRIL DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRA

CERTIFICAMOS QUE A SRA.



EVANILDE AQUINO PIMENTEL

PORTADORA DO RG: 41883030 SSP/PR E CPF: 583.302.329-72

MATRICULADA NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº 22/361-L, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 121/2022, PUBLICADA NO DIOE-PR EM 5 DE AGOSTO DE 2022, EDIÇÃO Nº 11233, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADA AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRAV. RAFAEL FRANCISCO GRECA, Nº 240, APTO 13 – ÁGUA VERDE
CEP: 80.620-150 – CURITIBA - PR
FONE/CELULAR: (69)98133-1688
E-MAIL: CONTATO@RONDONIALEILOES.COM.BR

CURITIBA, 14 DE AGOSTO DE 2024.


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIROS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/08/2024, às 09:11:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código Q3GCAFCG.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA

ATESTADO

Atesto, aos fins que se prestam, que a Sra. EVANILDE AQUINO PIMENTEL, matriculada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 015/2009, inscrita no CPF 583.502.329-72, com estabelecimento situado a Rua das Pedras, 454, Jardim dos Migrantes, Ji Paraná, RO, possui contrato de prestação de serviços de leiloeira com a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Rondônia, **CNPJ:** 00.394.494/0127-38, com sede no endereço: Avenida Pinheiro Machado, 1276, Porto Velho/RO CEP: 76801-128. Tendo atendido, até esta data, de forma satisfatória as condições estabelecidas no Termo do Contrato vigendo.

Atesto, ainda que o contrato está registrado sob o processo 08671.012720/2017-83, sendo CONTRATO Nº 012/2017, com extrato publicado no DOU Nº 228, de quarta-feira, 29 de novembro de 2017, com vigência até 09/11/2022, conforme TERMO ADITIVO Nº 2/2020, sendo gerido/fiscalizado pela SAD/RO e GESTÃO DE PÁTIOS.RO, podendo ser contactados respectivamente nos endereços: sad.ro@prf.gov.br / gestao.patios.ro@prf.gov.br.

Atesto, ainda, que a Leiloeira realizou os seguintes leilões, na modalidade eletrônica, de forma satisfatória, até a presente data:

Faz-se necessário, esclarecer o método usado, **cada Edital de Leilão possui várias hastas/leilões**, (ex: documentável no valor da primeira avaliação, documentável com valor de 50% da primeira avaliação e sucata, além dos respectivos repasses após o término de cada hasta)

1) EDITAL Nº 1/2020/PÁTIO-RO, DOU Nº 49, quinta-feira, 12 de março de 2020, com 577 lotes.

* **Leilão 01** - Período de lances - 29/04 a 04/05/2020 - suspenso/cancelado.

* **Leilão 02** - Período de lances - 07/05 a 11/05/2020 - 534 lotes/veículos

* **Leilão 03** - Período de lances - 15/05 a 12/06/2020 - suspenso/cancelado.

* **Leilão 04** - Período de lances - 23/06 a 29/06/2020 - 24 lotes/veículos

Links de Acesso a documentos Sei: EDITAL DE LEILÃO 01/2020 SRPRF/RO e anexos- site:

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24262222** e o código CRC **9737A16B**

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24808149** e o código CRC **E5C1DC93**.

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24654884** e o código CRC **8B694404**.

2) EDITAL Nº 2/2020/PÁTIO-RO, DOU Nº 110, quarta-feira, 10 de junho de 2020, com 467 lotes.

* **Leilão 01** - Período de lances - 22/07 a 27/07/2020 - 351 lotes/veículos

* **Leilão 02** - Período de lances - 30/07 a 04/08/2020 - 57 lotes/veículos

* **Leilão 03** - Período de lances - 07/08 a 31/08/2020 - 03 lotes/veículos

Links de Acesso a documentos Sei: EDITAL DE LEILÃO 02/2020 SRPRF/RO e anexos- site:

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24685867** e o código CRC **04B81F68**.

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26035809** e o código CRC **8D2B98B8**.

3) EDITAL Nº 3/2020/PÁTIO-RO, DOU Nº 169, quarta-feira, 2 de setembro de 2020, com 1286 lotes.

* **Leilão 01** - Período de lances - 26/10 a 30/10/2020 - 1181 lotes/veículos

* **Leilão 02** - Período de lances - 09/11 a 13/11/2020 - 166 lotes/veículos

* **Leilão 03** - Período de lances - 16/10 a 20/11/2020 - 21 lotes/veículos

* **Leilão 04 (fase 04 e 05)**- Período de lances - 21/11 a 30/11/2020 - 229 lotes/veículos

Links de Acesso a documentos Sei: EDITAL DE LEILÃO 03/2020 SRPRF/RO e anexos- site:

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24686000** e o código CRC **4F0A0E8B**.

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **27901202** e o código CRC **7A3790BD**.

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **27507210** e o código CRC **A24DB8D3**.

4) EDITAL Nº 1/2021/PÁTIO-RO, DOU Nº 84, quinta-feira, 6 de maio de 2021, com 1822 lotes.

* **Leilão 01** - Período de lances - 07/06 a 14/06/2021 - 1480 lotes/veículos

* **Leilão 02** - Período de lances - 21/06 a 25/06/2021 - 294 lotes/veículos

* **Leilão 03** - Período de lances - 05/07 a 21/07/2021 - 31 lotes/veículos

* **Leilão 01-A** - Período de lances - 07/06 a 14/06/2021 - 433 lotes/veículos

* **Leilão 04** - Período de lances - 26/07 a 30/07/2021 - 220 lotes/veículos

Links de Acesso a documentos Sei: EDITAL DE LEILÃO 03/2020 SRPRF/RO e anexos- site:

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **31797142** e o código CRC **3CC52BD9**.

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **32627208** e o código CRC **716F7910**.

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **32021281** e o código CRC **A88F5834**.

5) EDITAL Nº 1/2022/PÁTIO-RO, DOU Nº 23, 02 de fevereiro de 2022, Seção: 3, página 139, com 1827 lotes.

* **Leilão 01** - Período de lances - 14/02 a 18/02/2022 - 614 lotes/veículos

* **Leilão 02** - Período de lances - 07/03 a 14/03/2022 - 1.202 lotes/veículos

* **Leilão 03** - Período de lances - 21/03 a 28/03/2022 - 316 lotes/veículos

* **Leilão 04** - Período de lances - 05/04 a 21/04/2022 - 33 lotes/veículos

* **Leilão 05** - Período de lances - 08/05 a 09/05/2022 - 332 lotes/veículos

* **Leilão 06** - Período de lances - 04/07 a 08/07/2022 - 233 lotes/veículos

Links de Acesso a documentos Sei: EDITAL DE LEILÃO 01/2022 SRPRF/RO e anexos- site:

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **38410582** e o código CRC

BD30184D.

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **36883962** e o código CRC

059443B0.

6) EDITAL Nº 2/2022/PÁTIO-RO, DOU Nº 175, 14 de setembro de 2022, Seção: 3, página 186, com 1248 lotes.

* **Leilão 01** - Período de lances - 03/10 a 07/10/2022 - 22 lotes/veículos

* **Leilão 02** - Período de lances - 05/10 a 10/10/2022 - 908 lotes/veículos

* **Leilão 03** - Período de lances - 13/10 a 17/10/2022 - 420 lotes/veículos

* **Leilão 04** - Período de lances - 19/10 a 31/10/2022 - 47 lotes/veículos

* **Leilão 05** - Período de lances - 24/10 a 28/10/2022 - 91 lotes/veículos

* **Leilão 06** - Período de lances - 31/10 a 04/11/2022 - 8 lotes

Links de Acesso a documentos Sei: EDITAL DE LEILÃO 02/2022 SRPRF/RO e anexos- site:

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **41510167** e o código CRC

9A2C60E6.

* <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **43264099** e o código CRC

EEEE6982.

Informo ainda que conforme previsto nos respectivos editais, o bens relacionados, foram incluídos nos leilão 01 e 02 (documentáveis ou sucata, conforme a avaliação), no valor da avaliação, em não sendo vendidos, foram incluídos nos leilões seguinte, com valor de 50% do primeiro. Os documentáveis em não sendo vendidos foram destinados a sucatas nos ultimos leilões do mesmo edital. Tal procedimento aliado a grande divulgação e visibilidade do sitio eletrônico "<https://www.rondonialeiloes.com.br>", gerido pela leiloeira Sra. EVANILDE AQUINO PIMENTEL, teve aproveitamento / venda ao fechamento do edital, superior ao 97% dos lotes ofertados.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

JERFSON REGES RAMOS

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia

PORTARIA SPRF-RO Nº 35, DE 19 DE MARÇO DE 2021

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JERFSON REGES RAMOS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 07/11/2023, às 10:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **52062210** e o código CRC **ADCC8E89**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **EVANILDE AQUINO PIMENTEL, LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL**, matriculada na Junta comercial do estado de Rondônia sob o nº 015/2009, inscrita no CPF 583.502.329-72, estabelecida na Rua João Pimenta, nº 1093, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Cidade de Ji-Paraná/RO, prestou para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA os serviços de Leiloeira, tendo a mesma atendido de forma satisfatória, as condições estabelecidas no instrumento contratual, conforme descrição abaixo:

- Data e Local da realização do evento: 18 de maio de 2023 (online, através do site www.rondonialeiloes.com.br)
- Quantidade de itens levados a leilão: 22
- Quantidade de itens arrematados: 22
- Avaliação Inicial (total dos lotes): R\$649.080,00
- Total arrecadado: R\$825.820,00

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com a obrigação assumidas.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2023.

PJA-254



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU LEITE DE ARAÚJO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 07/06/2023, às 09:59 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3393574** e o código CRC **A90EB3B6**.



ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, Evanilde Aquino Pimentel Rosa, identidade civil nº 4.188.303-0 SSP PR, CPF nº 583.302.329-72, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 22361 L, endereço profissional na Rua Willibaldo Kayser, nº105, CIC, Curitiba/PR, cep 81170-590, na cidade de Curitiba/PR declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

EVANILDE AQUINO
PIMENTEL
ROSA:58330232972

Assinado de forma digital por
EVANILDE AQUINO PIMENTEL
ROSA:58330232972
Dados: 2024.08.13 16:23:36 -03'00'

Evanilde Aquino Pimentel Rosa

Leiloeira Oficial do Estado do Paraná

CPF 583.302.329-72 / RG 4.188.303-0



ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, Evanilde Aquino Pimentel Rosa, identidade civil nº 4.188.303-0 SSP PR, CPF nº 583.302.329-72, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 22361 L, endereço profissional na Rua Willibaldo Kayser, nº105, CIC, Curitiba/PR, cep 81170-590, na cidade de Curitiba/PR COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

EVANILDE AQUINO
PIMENTEL
ROSA:58330232972

Assinado de forma digital por
EVANILDE AQUINO PIMENTEL
ROSA:58330232972
Dados: 2024.08.13 16:26:27 -03'00'

Evanilde Aquino Pimentel Rosa

Leiloeira Oficial do Estado do Paraná

CPF 583.302.329-72 / RG 4.188.303-0



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, Evanilde Aquino Pimentel Rosa, identidade civil nº 4.188.303-0 SSP PR, CPF nº 583.302.329-72, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 22361 L, endereço profissional na Rua Willibaldo Kayser, nº105, CIC, Curitiba/PR, cep 81170-590, na cidade de Curitiba/PR ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul – do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigoo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Mantereii sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;



i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual

determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

EVANILDE AQUINO
PIMENTEL
ROSA:58330232972

Assinado de forma digital por
EVANILDE AQUINO PIMENTEL
ROSA:58330232972
Dados: 2024.08.13 16:29:35
-03'00'

Evanilde Aquino Pimentel Rosa

Leiloeira Oficial do Estado do Paraná

CPF 583.302.329-72 / RG 4.188.303-0

LANCEVIP





**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, Evanilde Aquino Pimentel Rosa, identidade civil nº 4.188.303-0 SSP PR, CPF nº 583.302.329-72, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 22361 L, endereço profissional na Rua Willibaldo Kayser, nº105, CIC, Curitiba/PR, cep 81170-590, na cidade de Curitiba/PR **DECLARO**, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

EVANILDE AQUINO
PIMENTEL
ROSA:58330232972

Assinado de forma digital por
EVANILDE AQUINO PIMENTEL
ROSA:58330232972
Dados: 2024.08.13 16:32:04 -03'00'

Evanilde Aquino Pimentel Rosa

Leiloeira Oficial do Estado do Paraná

CPF 583.302.329-72 / RG 4.188.303-0



5º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA/PR

AUTENTICAÇÃO CENAD

Selo Digital n° SFTN1tGbbb48jaqCk9eyF703q

Londrina/PR, 19 de julho de 2024.

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00,
FUNDEP: R\$0,28, JSSON: R\$0,11. Total: R\$8,31

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.tGbbb.48jaq

Ck9ey.F703q

<https://selo.funarpen.com.br>



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
005.114.589-83

Nome
RICARDO FERREIRA GOMES

Nascimento
04/05/1981



CÓDIGO DE CONTROLE
630C.E1BC.FF5C.4FFC



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:49:01 do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.114.589-83**

Nome: **RICARDO FERREIRA GOMES**

Data de Nascimento: **04/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:51:52** do dia **22/05/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **682C.EAFC.AC9C.A5EE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO FERREIRA GOMES
CPF: 005.114.589-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:25 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **4EAB.0B16.1C81.6C75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033519257-07

Certidão fornecida para o CPF/MF: **005.114.589-83**
Nome: **RICARDO FERREIRA GOMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5032848 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

RICARDO FERREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 005.114.589-83 /

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de maio de 2024 /

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6XR#1r&oC0XC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

PMCS
343
mp
VISTO

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
005.114.589-83

C.M.C.
307.053-0

Processo nº
19006041368202210 / 2022

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
RICARDO FERREIRA GOMES

Nome Fantasia
RICARDO GOMES LEILOES

Endereço
RUA SERRA DO CADEADO 380 BANDEIRANTES
Cidade
LONDRINA UF **PR** CEP **86065120** Área/m2 **0** Zoneamento: **ZR-3**

S.F.A.
233803 Início da Atividade
08/03/2021

Código CBO
3544-05/00 Descrição da Ocupação
Leiloeiro

OBSERVAÇÃO
- Domicílio Fiscal. Proibido fixar placa e atividade no local.

Londrina, 08 de abril de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **3NJ3KI5WZ**

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

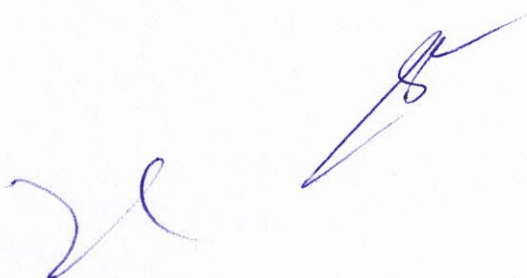
Nome: RICARDO FERREIRA GOMES	CPF: 005.114.589-83/	Matrícula: 21/332-L/
Endereço completo: Rua Figueira, nº 570 – (Não Informado) - Santa Rita I CEP: 86072-160 – Londrina – PR		
Telefone: 43 . 996486604 E-mail: rgomesleilao@gmail.com		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 21/332-L, nomeado pela Portaria nº 25/2021 – PR e publicado no DIOE 03/03/2021, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2024/ às 09:28:37 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NNCDJHGV.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaboti, inscrita no CNPJ 75.969.667/000104, ATESTA para os devidos fins que, revendo nossos registros, constatamos que a empresa RICARDO FERREIRA GOMES, portador da matrícula JUCEPAR 21/332-L, CPF nº 005114589-83, RG 8000504-0SSPPR, com endereço na Rua Figueira, 574, 1º andar, Jardim Santa Rita, Londrina/PR, CEP 86072-160, forneceu SERVIÇOS DE LEILOEIRO para realização de LEILÃO ONLINE de acordo com a Inexigibilidade 01/2023 Credenciamento 01/2023 com objeto de Credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de imóveis, bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes ao Patrimônio do Município, de acordo com Contrato 99/2023 para a Prefeitura Municipal de Jaboti.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboti, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO
DE
JABOTI:7596
9667000104

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
JABOTI:75969667000
104
Dados: 2024.02.27
13:45:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaboti,
CNPJ 75.969.667/000104

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. RICARDO FERREIRA GOMES CPF: 005.114.589-83, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 21/332-L, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 1297/2022

B) Objeto do contrato: REALIZAÇÃO DE LEILÃO

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.

LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante ofereça um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

→ Dispõe de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;

→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de PALMEIRA-PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Encerrado no dia 17 de JULHO de 2023, a partir das 10:00, na modalidade on-line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Quantidade: Foram ofertados 47 (quarenta e sete) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando a venda de 43 (quarenta e três) lotes, ou 91,42% (noventa e um virgula quarenta e dois por cento) da venda dos lotes. Com uma valorização de aproximadamente 360% (trezentos e sessenta por cento) dos itens vendidos no presente leilão.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira, 15 de setembro de 2023



[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Ricardo Ferreira Gomes, devidamente matriculado sob o nº 21/332-L, pela Junta Comercial do Paraná, executou para a empresa PLANOS SUPERMERCADOS – EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.857.831/0001-63, com sede na Rua José Carlos Muffato, 3602 – Jardim Rivieira – Cambé/PR, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Leilão de Veículo de Grande Porte – Caminhão.

B) Objeto do contrato: REALIZAÇÃO DE LEILÃO.

→ Com site para realização do pregão *on line*, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas;

→ Apresentou os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos) e as Notas de Venda no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Dezembro/2021, na modalidade *on line*, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Valor do contrato: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 02 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

Gabriel Zequini

D053B1498BD1404

Sr. Gabriel Gomes Ferreira Zequini CPF: 054.015.459-83
Titular da empresa PLANOS SUPERMERCADOS EIRELI
CNPJ: 12.857.831/0001-63

ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024



Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, **RICARDO FERREIRA GOMES** CPF: **005.114.589-83**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452** / **JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, com endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 23 de agosto de 2024

RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983 Assinado de forma digital por **RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983**

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RICARDO GOMES
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 21/332L
JUCESC AARC 452

f @rgomesleiloes

☎ 43 99811 2169 | 47 99738 3418

🌐 www.ricardogomesleiloes.com.br

✉ rgomesleilao@gmail.com

✉ contato@ricardogomesleiloes.com.br

ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.



Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF: **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**.

COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.;

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 23 de agosto de 2024

**RICARDO FERREIRA
GOMES:005114589
83**

Assinado de forma digital
por RICARDO FERREIRA
GOMES:00511458983

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RICARDO GOMES
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 21/332L
JUCESC AARC 452

📞 43 99811 2169 | 47 99738 3418
📧 @rgomesleiloes | 🌐 www.ricardogomesleiloes.com.br
✉ rgomesleilao@gmail.com
✉ contato@ricardogomesleiloes.com.br

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF: **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**.

ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

RICARDO FERREIRA

GOMES:005114589

83

Assinado de forma digital

por RICARDO FERREIRA

GOMES:00511458983

Londrina, 23 de agosto de 2024

RICARDO FERREIRA GOMES

JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RICARDO GOMES

Leiloeiro Público Oficial

JUCEPAR 21/332L

JUCESC AARC 452



@rgomesleiloes



43 99811 2169 | 47 99738 3418



www.ricardogomesleiloes.com.br



rgomesleilao@gmail.com



contato@ricardogomesleiloes.com.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

O Senhor **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF: **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**.

DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 23 de agosto de 2024

**RICARDO FERREIRA
GOMES:005114589
83**

Assinado de forma
digital por RICARDO
FERREIRA

GOMES:00511458983

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
945.659.100-04

Nome
EDUARDO SCHMITZ

Nascimento
21/11/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
EA0B.D90F.D8D8.A2C3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:50:09 do dia 10/11/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **945.659.100-04**

Nome: **EDUARDO SCHMITZ**

Data de Nascimento: **21/11/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/08/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:31:15** do dia **09/05/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8DC9.3B38.ED33.9CFB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO SCHMITZ
CPF: 945.659.100-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:47 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **861C.1FE6.868E.8971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033612842-58

Certidão fornecida para o CPF/MF: 945.659.100-04

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.490.204

CPF: 945.659.100-04

Nome: EDUARDO SCHMITZ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:16 do dia 05/08/2024.

Código de autenticidade da certidão: A55D804C683748D08870CD1E1945899550

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/11/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.595.637

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-149445/2021, a:

EDUARDO SCHMITZ

R. XV DE NOVEMBRO - Nº: 000964 CONJUNTO 30 03º ANDAR -

IND. FISCAL: 12.040.026.003-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 971.190-8

CNPJ/CPF: 945.659.100-04

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

» 4-43.20.00

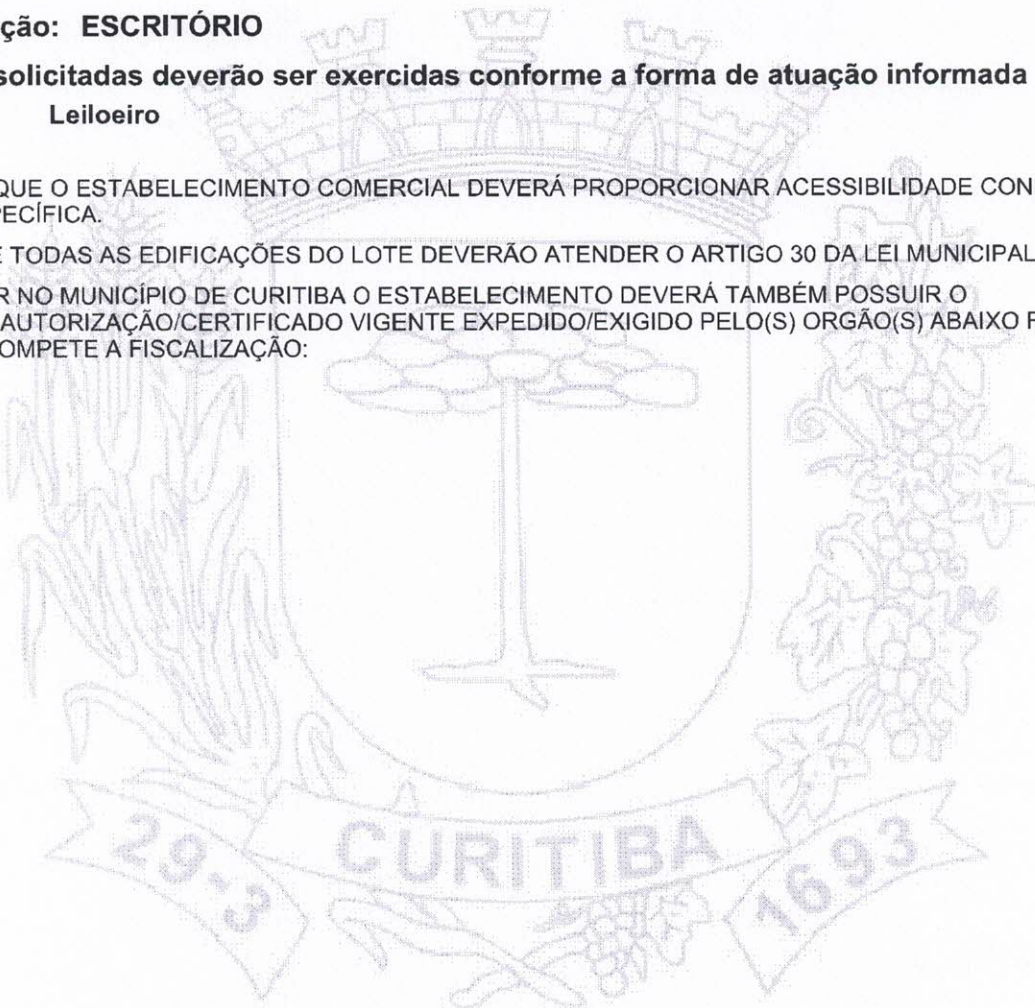
Leiloeiro

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



6B2.779C.E864.4AB7-6.8081.A898.EF06.AB93-9



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.



EDUARDO SCHMITZ

PORTADOR DO RG: 203.258.470-4 SJS/RS E CPF: 945.659.100-04

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 20/318-L, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 82/2020, PUBLICADA NO DIOE-PR EM 16 DE SETEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 10771, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 964 – 3º ANDAR – CENTRO
CEP: 80.060-000 – CURITIBA - PR
FONE/CELULAR: 0800-000-1986 – (41) 99185-4712
E-MAIL: COMERCIAL@CLICLEILOES.COM.BR

CURITIBA, 20 AGOSTO DE 2024.


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIRO

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/08/2024, às 10:41:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código NHA2QBDV.

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Schmitz – Matrícula JUCEPAR 20/318-L, estabelecido à Rua XV de Novembro, nº 964 – Centro - Curitiba/PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública, com 4.070 (quatro mil e setenta) veículos - lote único, denominado 2021LEL006 – RECICLAGEM, realizado 28/07/2021, na modalidade *on line*; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Schmitz, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 22 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO – CEL/DETRAN-SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÕES DE LEILÕES

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC 159, portador do CPF 945.659.100-04, é Leiloeiro credenciado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC** realizou um LEILÃO ON-LINE de veículos CONSERVADOS e SUCATAS de veículos removidos e apreendidos nos pátios conveniados por licitação das Cidades de Santa Catarina, após a devida notificação aos proprietários e vistoria nos veículos, nos termos da resolução 623/16 do CONTRAN, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda por senha do arrematante e lote arrematado, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que no leilão on-line de veículos sob o nº. 08/CEL/2021, realizado no dia 10.05.2021 às 09h composto de veículos CONSERVADOS e SUCATAS, onde desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com transmissão ao vivo em tempo real pelo site de sua propriedade e também pelo youtube, com emissão de nota eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital. O Leilão Público nº 08/CEL/2021 possuía 783 lotes, dos quais 369 lotes eram de veículos CONSERVADOS com direito a documentação e 414 lotes eram de SUCATAS sem direito a documentação. No final, considerando-se as exclusões/retiradas, foram efetivamente apregoados 1.533 veículos (362 CONSERVADOS e 1.171 SUCATAS (414 lotes), sendo que todos os veículos/sucatas foram arrematados, obtendo-se, portanto 100% de êxito nas vendas, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis, 09 de junho de 2021.

CLAYTON MARAFIOTI MARTINS
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
Departamento de Trânsito Estadual – DETRAN/SC



Atestado de Capacidade Técnica

O Município de Tijucas do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76105584/0001-21, com endereço na Rua Quinze de novembro, 1458, Centro por meio de seus representantes os Srs. **JOSÉ ALTAIR MOREIRA**, prefeito municipal, e **ALAN ALVES MOREIRA**, Secretário Municipal de Finanças, vem, sempre com renovado respeito à Vossa presença, ATESTAR, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Paraná sob o nº 20/318-L, portador do CPF 945.659.100-04, e Leiloeiro credenciado do **MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, realizou um **LEILÃO SIMULTÂNEO ON-LINE E PRESENCIAL**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo o leilão simultâneo sob o nº 001/2023, realizado no dia 27.04.2023 às 10h, composto de 17 (dezessete) lotes de bens móveis diversos, obtendo-se, portanto 100% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com transmissão ao vivo pelo site de sua propriedade e também pelo seu canal no youtube, com emissão de fatura/nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Tijucas do Sul, 09 de maio de 2023.

ALAN ALVES
MOREIRA:0573201
9944

Assinado de forma digital por
ALAN ALVES
MOREIRA:05732019944
Dados: 2023.05.09 09:36:56
+03'00'

Alan Alves Moreira
Secretário de Finanças



URUBICI PREFEITURA



Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

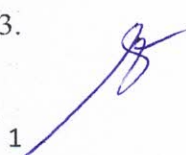
ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito na Junta Comercial do Estado De Santa Catarina sob o nº AARC/159, portador do CPF 945.659.100-04, é Leiloeiro credenciado do **MUNICÍPIO DE URUBICI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, Urubici, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.843.582/0001-32, e realizou um **LEILÃO SIMULTÂNEO ON-LINE E PRESENCIAL**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda por senha dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que no leilão simultâneo de bens móveis sob o nº 001/2022, realizado no dia 20.11.2022 às 09h, composto de 37 (trinta e sete) lotes de bens móveis diversos, obtendo-se, portanto 91% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com transmissão ao vivo pelo site de sua propriedade e também pelo youtube, com emissão de nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

**MARIZA
COSTA:**
01481314920

Assinado digitalmente por MARIZA COSTA:
01481314920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=83901680000170,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CNPJ A3, OU=(EM BRANCO),
OU=Presencial, CN=MARIZA COSTA/01481314920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.27 14:45:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MARIZA COSTA
Prefeita Municipal

Urubici, 22 de fevereiro de 2023.


1 



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT nº: **0112/2023**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **EDUARDO SCHMITZ**, inscrita no CNPJ 48.274.356/0001-40, com sede no SHCS Qd. 502 Bloco C Loja 37, Asa Sul Brasília/DF CEP: 70.330-530, telefone nº 08000001986, e-mail: comercial@clicleiloes.com.br, vem prestando os serviços de alienação de bens móveis de diversos tipos de propriedade do Senado Federal, de acordo com as informações a seguir:

PROCESSO: 00200.006503/2022-56

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 000112/2022

CONTRATO: 2023/0033

OBJETO: Contratação de leiloeiro para a prestação de serviços de alienação de bens móveis de diversos tipos de propriedade do Senado Federal, por meio de licitação na modalidade leilão público, utilizando plataforma eletrônica de leilão online, durante 12 (doze) meses consecutivos.

VIGÊNCIA: Início: 14/02/2023

Final: 13/02/2024

Especificação do Objeto (conforme o Contrato)

Contratação de leiloeiro para a prestação de serviços de alienação de bens móveis de diversos tipos de propriedade do Senado Federal, por meio de licitação na modalidade leilão público, utilizando plataforma eletrônica de leilão online, durante 12 (doze) meses consecutivos.

Do Regime de Execução (conforme Contrato)

A **CONTRATADA** executará os serviços objeto deste contrato, com início a partir do dia 19/10/2022, ou data posterior, caso o contrato venha a ser assinado após esta data, compreendendo atuar nas licitações promovidas pelo SENADO, na modalidade Leilão, para a venda de bens móveis, de acordo com a Lei 8.666/93, Decreto 9373/2018 e com o Decreto 21.981/32 e modificações posteriores, no período de vigência contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto deverá ser prestado desde a fase de reunião dos lotes até o encerramento do leilão, entendido este como sendo a reunião de prestação de contas entre a CONTRATADA e o SENADO.

I - Detectada nova necessidade de alienação de bens, durante o período de vigência contratual, as fases se repetirão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá organizar o leilão, sob sua responsabilidade e ônus, em local próprio destinado a esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o SENADO não disponha de espaço físico suficiente e adequado para vistoria e exame dos bens pelos interessados, a CONTRATADA poderá removê-los para local por ela indicado, desde que seja apropriado para sua guarda, vistoria e exame,





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO



condicionado ainda à autorização da Comissão Especial de Desfazimento de Bens e Materiais, sem ônus para o SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA deverá instalar secretaria no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas, equipamentos de som, cadeiras, água potável, copos descartáveis e funcionários especializados.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá agrupar e relacionar os bens disponíveis para leilão em lotes, bem como proceder a avaliação deles mediante Laudo de Avaliação, caso seja necessário, submetendo-a à aprovação da Comissão de Leilão e empenhando-se na obtenção do melhor preço possível para o bem leiloado.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá elaborar, assinar e oferecer ao SENADO, ao fim de cada leilão que presidir, as atas, relatórios, documentação fiscal, demonstrativos financeiros, comprovantes de pagamentos (notas fiscais) correspondentes, o recolhimento das importâncias recebidas em até 30 (trinta) dias a contar da data de realização do leilão, bem como de todos os demais documentos necessários à perfeita e regular conclusão de cada processo licitatório que presidir.

PARÁGRAFO SÉTIMO – É vedada a subcontratação para a execução dos serviços previstos neste contrato.

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 00100.151228/2023-33, a empresa supracitada vem prestando os serviços do objeto do Contrato em referência de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO GALHA

Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS

Coordenador da COPLAC

(Assinado Eletronicamente)

RUBSON SANTOS AMARAL

Presidente da Comissão – CE594



 O documento foi assinado por:

Rubson Santos Amaral	11/09/2023 18:12:11	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	12/09/2023 09:40:59	
RODRIGO GALHA	12/09/2023 11:00:14	



A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The one on the left is a stylized 'R' or 'G', and the one on the right is a more complex signature.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 94/2020, portador do CPF 945.659.100-04, é Leiloeiro credenciado do **BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Distrito Federal, criada nos termos da Lei nº 4.545/64, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da assinatura deste, com sede no ST SAUN, Quadra 5, Lote B, 9º andar, Centro Empresarial CNC, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, e realizou **LEILÃO ELETRÔNICO**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que no Leilão Público nº 020/2023 de venda de **bens imóveis** decorrentes da alienação fiduciária em garantia, realizado no dia 05.09.2023 às 09h, composto de 1 (um) lote de bem imóvel, obteve 100% de êxito na venda. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de fatura/nota de leilão eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Brasília, 21 de setembro de 2023.

GUSTAVO DE
FARIAS
SALAZAR
Assinado de forma
digital por GUSTAVO DE
FARIAS SALAZAR
Dados: 2023.09.21
10:23:47 -03'00'

NEILA MARA
THEODOROVIZ
:29751020115
Assinado de forma digital
por NEILA MARA
THEODOROVIZ
Dados: 2023.09.21 10:14:41
-03'00'

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A

CNPJ 00.000.208/0001-00

61-3029-2507

gereconsolidacao@brb.com.br



ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul - Pr.

Eu, Eduardo Schmitz, identidade civil nº 94565910004, CPF nº 945.659.100-04, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-L, endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, telefone: 0800 000 1986, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul - Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.


EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR nº 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04





ANEXO III - TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

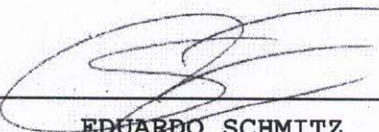
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul - Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, Eduardo Schmitz, identidade civil nº 94565910004, CPF nº 945.659.100-04, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-1, endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul - Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.



EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR nº 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04



ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul - Pr.

Pelo presente instrumento, eu, Eduardo Schmitz, identidade civil nº 94565910004, CPF nº 945.659.100-04, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-1, endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;

b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;



- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigó-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.





Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR n° 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí
do Sul - Pr.

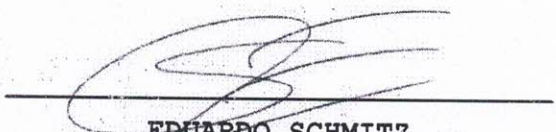
Eu, Eduardo Schmitz, identidade civil nº 94565910004, CPF nº 945.659.100-04, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-L, endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, telefone: 0800 000 1986, **DECLARO**, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

☒ (x) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.


EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR nº 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.223.54631.0-9
Razão Social: EDUARDO SCHMITZ
Endereço: R JORDANIA 507 SALA 02 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081909372146890864

Informação obtida em 19/08/2024 14:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1436767



NIT: 1.198.223.608-0

Contribuinte: EDUARDO SCHMITZ

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 05/04/2024 .

Válida até 02/10/2024 /

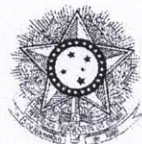
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Handwritten signature and mark.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUARDO SCHMITZ

CPF: 945.659.100-04/

Certidão nº: 14976743/2024

Expedição: 05/03/2024, às 09:52:14

Validade: 01/09/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **945.659.100-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.